



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

PORTARIA VT/ARAGUARI N. 1,
DE 01 DE SETEMBRO DE 2009

A JUÍZA DO TRABALHO DE ARAGUARI/MG, DRA. ZAIDA JOSÉ DOS SANTOS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os termos do art. 33 do Provimento n. 01, de 03 de abril de 2008 – que instituiu o Provimento Geral Consolidado da Justiça do Trabalho da 3ª Região – no qual determina que nas localidades onde as intimações se fazem por publicação em jornais, serão expedidas por via postal somente a notificação inicial, as intimações às partes sem procuradores constituídos nos autos ou aqueles que a lei determina que sejam feitas a própria parte, bem como, as intimações à auxiliares da Justiça ou às pessoas que não são partes, mas tenham de atuar no processo;

CONSIDERANDO que o Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho – DEJT, instituído nos termos do art. 4º da Lei n. 11.419, de 19 de dezembro de 2006, será o instrumento oficial de divulgação e publicação dos atos do Tribunal Superior do Trabalho, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho – CSJT, da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrado do Trabalho – ENAMAT e demais Órgãos da Justiça do Trabalho. Será de livre acesso aos interessados, independentemente de cadastro prévio.

CONSIDERANDO que a contagem dos prazos processuais far-se-á conforme previsto no art. 4º, §§ 3º e 4º da Lei 11.419/2006, que deu origem ao Ato Conjunto TST.CSJT.GP n. 15/2008, o qual dispõe no seu art. 6º: "Art. 6º Considera-se como data da publicação o primeiro dia útil seguinte ao da divulgação do Diário Eletrônico no Portal da Justiça do Trabalho. Parágrafo único. Os prazos processuais terão início no primeiro dia útil que seguir ao considerado como data da publicação"

RESOLVE:

Declarar que todas as intimações aos procuradores das partes, independentemente de local de inscrição de OAB ou endereço dos mesmos, desta Vara do Trabalho de Araguari, serão através de publicação no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho/MG.

A 47ª Subseção da OAB – Araguari deverá ser comunicada desta.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação
(03/09/2009).

Araguari/MG, 01 de setembro de 2009.

ZAIDA JOSÉ DOS SANTOS
Juíza do Trabalho

(PUBLICAÇÃO: 03/09/2009 - Átrio da Vara)